



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA

Procedência: 54ª Reunião Extraordinária do CONAMA

Data: 20 de outubro de 2009

Processo nº [02000.002602/2009-73](#)

Assunto: *Proposta de Moção ao Presidente da República e ao Congresso Nacional para que seja deliberado, com urgência, a proposta do governo brasileiro a ser apresentada na reunião de Copenhague, em dezembro*

PROPOSTA DE MOÇÃO

Solicita ao Presidente da República e ao Congresso Nacional para que seja deliberado, com urgência, a proposta do governo brasileiro a ser apresentada na reunião de Copenhague, em dezembro

Os Conselheiros do CONAMA reunidos na 54ª Reunião Extraordinária da Plenária do CONAMA, no auditório da Agência Nacional de Águas, nos dias 20 e 21 de outubro:

Considerando que se avizinha uma das mais importantes reuniões internacionais sobre meio ambiente, a COP 15 a realizar-se em Copenhague em 2009;

Considerando a importância de garantir que o Brasil mantenha um papel protagonista nas decisões sobre o clima;

Considerando que existe um amplo consenso dos diversos setores na sociedade brasileira sobre a necessidade de reduzir as emissões e o desmatamento no Brasil;

Considerando as vulnerabilidades que as mudanças climáticas provocam nos setores mais frágeis socialmente economicamente;

Considerando a necessidade de evitar o aumento acima de 2 graus de temperatura;

Considerando a necessidade de metas ousadas, aferíveis e executáveis,

Apresentamos a moção ao Presidente da República e ao Congresso Nacional no sentido de solicitar urgência na:

1. A definição de uma posição brasileira com metas ousadas e ambiciosas aferíveis de redução das emissões em, no mínimo, 40% até 2020.
2. Urgência na aprovação do Plano de Mudanças Climáticas e do Fundo de Mudanças Climáticas que obtenha recursos da produção de combustíveis fósseis (Pré-Sal) para combate às mudanças climáticas.
3. Urgência na definição de meta de desmatamento zero líquido até 2017, bem como a adoção dos mecanismos do REDD para estimular a conservação de florestas no Brasil e adoção de mecanismos de pagamento dos serviços ambientais.
4. Urgência na ampliação do Programa de Incentivo a Energias Renováveis (PROINFA)